



# Imprensa Oficial

## Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 6 de maio de 2020 - n.º 2198 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

esta edição tem 28 páginas

### Sair só se for necessário, sua casa é a sua proteção

*Campanha busca sensibilizar população de Atibaia sobre a importância de se ficar em casa durante a quarentena*

**A** Prefeitura de Atibaia não tem medido esforços no enfrentamento da pandemia de COVID-19 e desde as primeiras medidas adotadas no Plano de Contingência até as mais recentes, como a exigência do uso de máscaras em espaços públicos e a flexibilização do comércio mediante regras de segurança e higiene, todas as ações têm se pautado na preservação da saúde de todos, procurando formas de atravessar este momento de crise da melhor maneira possível.

Mas para que qualquer medida seja realmente eficaz, a participação da população é fundamental.

Buscando sensibilizar sobre a importância de se ficar em casa, a mensagem da campanha “Sua Casa é a Sua Proteção” está circulando pela cidade nos carros de som, aviões, internet, redes sociais, painéis, cartazes e vídeos digitais.

Evite sair de casa e, quando for necessário, tome os cuidados que podem tornar a sua circulação mais segura. Use máscara e álcool em gel, fuja das aglomerações, questione os estabelecimentos que não estão cumprindo com as determinações da Administração Municipal, denuncie. Além de um ato de cidadania, protege a saúde de quem a gente ama.

# SAIR DE CASA SÓ EM ÚLTIMO CASO, PARA NÃO SER A ÚLTIMA VEZ.

[atibaia.sp.gov.br](http://atibaia.sp.gov.br)



**SUA CASA É A  
SUA PROTEÇÃO**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE  
**Atibaia**

MAIS PARA TODOS

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código F7A4-C341-B9C0-1C93

D

## Atos do Poder Executivo

### Compras, Licitações e Contratos

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 088/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 17.946/2020. OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de exames de diagnóstico por imagem na especialidade de ultrassonografia, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 18/05/2020 ÀS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 19/05/2020 ÀS 08h30.

PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2020, PROCESSO N° 15.486/2020, cujo objeto é o registro de preços para registro de preços para aquisição futura de forma parcelada de materiais para manutenção de vias e próprios municipais e para parcerias de pavimentação, para uso da secretaria de serviços e demais secretarias, pelo prazo de 12 (doze) meses). ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: “Proposta e Documentação”, às 09 horas do dia 19 de maio de 2.020, na sala de Licitações, sita na R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> ou [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 05 de Maio de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
*Diretora do Departamento de Compras e Licitações*

#### AVISO DE ERRATA

ERRATA da publicação realizada na edição nº 2191 de 18/04/2020, Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia, página 04, com relação ao Processo Administrativo nº 32.105/18 - Concorrência Pública nº. 023/18 - Termo de Contrato Administrativo nº. 044/20 e Termo de Contrato Administrativo nº. 045/20, onde se lê □ □ Data de assinatura: 08/04/20 □ leia-se □ - Data de assinatura: 03/04/20 □

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 05 de Maio de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
*Diretora do Departamento de Compras e Licitações*

#### AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 079/2020, PROCESSO N° 2.271/2020 cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral, destinado ao uso em diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A

Secretaria de Administração no uso de suas atribuições, comunica aos interessados SUSPENSÃO SINE-DIE do procedimento licitatório em referência, para análise de questionamento apresentado no presente certame.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 080/2020, PROCESSO N° 15.284/2020 cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de plantas, flores e árvores, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições, em atenção ao solicitado pela Secretaria de Serviços, comunica aos interessados SUSPENSÃO SINE-DIE do procedimento licitatório em referência, para análise de questionamento apresentado no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração, 04 de Maio de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
*Diretora do Departamento de Compras e Licitações*

#### AVISO DE DISPENSA

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 14.399/20 - DISPENSA N° 021/20 □ RATIFICAÇÃO. Vistos, Ratifico a dispensa de licitação na contratação da empresa LBE4 ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA para prestação de serviço de locação de veículo(s), sem motorista(s), para realização de transporte(s) de paciente(s) nas atividades do SAMU □ ATENDIMENTO COVID, por um período de 60 (sessenta) dias, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nos termos do art. 4º da Lei Federal n.º 13.979/20, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 4 dias do mês de maio de 2.020. Maria Amélia Sakamiti Roda - Secretária de Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 16.729/20 - DISPENSA N° 022/20 □ RATIFICAÇÃO. Vistos, Ratifico a dispensa de licitação na contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS para prestação de serviços de correspondência utilizado pelo Fundo de Assistência ao Trânsito, por um período de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 24, Inciso VIII da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, no valor estimado de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 05 dias do mês de maio de 2.020. André Picoli Agatte □ Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano.

Secretaria de Administração □ Departamento de Compras e Licitações, 05 de Maio de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
*Diretora do Departamento de Compras e Licitações*

#### EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO N° 11.417/19 - PREGÃO PRESENCIAL N° 020/19 - PROCESSO ELETRÔNICO N° 14.993/20 - 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 081/19 □ Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia □ Contratada:



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 6 de maio de 2020 - n.º 2198 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

## Atos do Poder Executivo

Prescon Informática Assessoria Ltda □ Objeto: supressão do Módulo da Ouvidoria no importe de 4,61% □ Valor suprimido: R\$ 30.000,00  
 □ Assinatura: 23/04/2020.

PROCESSO N.º 33.347/14 - 19º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 130/14 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia □ Contratada: JE Atendimento Hospitalar Domiciliar EIRELI □ EPP □ Objeto: prorrogação de prazo □ Vigência: 90 dias □ Valor: R\$ 59.816,55 □ Assinatura: 03/04/20

Secretaria de Administração, 05 de Maio de 2020.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
*Diretora do Departamento de Compras e Licitações*

### EXTRATO DE ATAS – ARTIGO 61

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: [www.Atibaia.sp.gov.br](http://www.Atibaia.sp.gov.br) e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

**PROCESSO N.º 02.944/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2020**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de caminhões-pipa 12.000 Litros e caminhões carroceria, destinado ao uso nos serviços da Secretaria de Serviços desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/04/2021).  
 Atibaia, 14 de Abril de 2.020.

Ata de Registro de Preços n.º 189/2020  
 Empresa: RODONAVES CAMINHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Lote: 01

Descrição: Caminhão carroceria. Caminhão com carroceria toda em aço, conforme especificação abaixo: características técnicas: gerais: veículo: novo; ano de fabricação: ano corrente ou ano da aquisição; motor: turbo eletrônico à diesel; cilindros: 6; tração: 4 x 2; potência mínima de 230 CV; combustível: diesel; distância entre eixos: que atenda para equipar com cabine auxiliar podendo ser em fibra ou duro alumínio para 04 (quatro) pessoas e carroceria toda de aço, atendendo as normas da legislação vigente. Câmbio mínimo 06 (seis) marchas à frente e 01 (uma) à ré; vidros: elétricos com insulfilm; pneus dianteiros: direcionais sem câmara; pneus traseiros: tipo borrachudo /lameiro (trativos); medida pneus mínima: 275 x 80 r22.5; freios: abs; tacógrafo eletrônico; banco do motorista: com suspensão à ar; vidros: elétricos; ar-condicionado: quente e frio; trava das portas: elétricas com acionamento remoto; sensor de ré: com sinal sonoro; alarme; rádio: am/fm com entrada usb; controle elétrico dos retrovisores; direção: hidráulica; rodas e pneus sobressalentes; caixa de ferramentas usuais para manutenção emergencial; equipados com equipamento GPS para localização e monitoramento (somente instalado); cabine auxiliar podendo ser em fibra ou duro alumínio para 04 (quatro) pessoas, na cor branco, instalada; acessórios: jogos de tapetes; literatura: deverão acompanhar o caminhão, os seguintes manuais em português: manual do proprietário; manual de operação e manutenção; manual de peças (catálogo); manual de oficina (serviços); manual de segurança na direção ou similar; pintura: cabine na cor branco; chassi: na cor do fabricante; diversos: a empresa vencedora deverá fornecer: assistência técnica local com prazo de até 05 (cinco) dias para o atendimento, sem ônus de deslocamento e hospedagem. Treinamento de operação e manutenção por ocasião da entrega técnica do caminhão de no mínimo 16 (dezesseis) horas

(com certificado). A garantia deve ser de no mínimo: 01 (um) ano, sem limite de quilometragem; as 05 (cinco) primeiras revisões serão por conta da marca licitada. O caminhão deve atender aos preceitos regulamentares dos órgãos oficiais nacionais de trânsito nos aspectos relacionados à iluminação, sinalização e segurança (código de trânsito brasileiro, seu regulamento: lei nº 9.503 de set 97 e resoluções); fornecer um manual de reparação (ou manutenção) que deverá conter as operações de manutenção e/ou reparações do equipamento, com desenhos e/ou fotografias, que servirão de guia de procedimentos para a equipe de manutenção da prefeitura. O caminhão deve estar em conformidade com o Proconve 6 – programa de controle de poluição de ar por veículos automotores. A entrega técnica deverá ser feita pela empresa fornecedora, sem gerar ônus para o comprador. Garantia: deverá ser de 12 (doze) meses da entrega técnica, incluída a reposição de peças e execução de serviços, sem limite de quilometragem. As 05 (cinco) primeiras revisões serão por conta da marca vencedora, sendo livre de óleo, filtro e mão de obra o comprador; especificação da carroceria: para transporte de materiais diversos a granel tipo carga seca, tampas laterais e traseira móvel, travessas reforçadas para transporte de equipamentos de engenharia, de construção e diversos. Confeccionada toda em metal, com travessas e assoalho reforçado para transporte em geral. Tamanho mínimo de 6,00 m de comprimento e mínimo de 2,50 m de largura, estado da carroceria: (nova), garantia: a garantia concedida por intermédio de certificado, com prazo de garantia técnica mínima de 12 (doze) meses da entrega técnica, incluída a reposição de serviços, sem limites de horas trabalhadas. Pintura: carroceria na cor: branco, deverão ser coladas faixas refletivas nas laterais e para choque traseiro, de acordo com normas de trânsito do CTB. Prazo de entrega: prazo de entrega do equipamento (caminhão carroceria) é de 120 (cento e vinte) dias após a assinatura do contrato de fornecimento. Prazo da entrega técnica até 05 (cinco) dias após o recebimento do caminhão. Local da entrega: a entrega deverá ocorrer no pátio da secretaria de serviços da Prefeitura da Estância de Atibaia, sito à Estrada Juca Sanches, 400, Bairro Jardim Brogotá, sob a supervisão do departamento de manutenção de frota da secretaria de administração.

Consumo Estimado Anual: 03

Unidade: UN

Marca: Iveco Tector 17-280

Valor Unitário: R\$ 282.000,00

Valor Total: R\$ 846.000,00

Lote: 02

Descrição: Caminhão irrigadeira. Caminhão para transporte de água, tanque com capacidade para 12.000 litros, conforme especificação abaixo: características técnicas: gerais: veículo: novo; ano de fabricação: ano corrente ou ano da aquisição; motor: turbo eletrônico a diesel; cilindros: 6; tração: 6 x 4; potência mínima de: 275 CV; combustível: diesel; distância de entre eixos: especifica para receber tanque de 12.000 litros; câmbio mínimo: 08 (oito) marchas à frente e 01 (uma) à ré; vidros: elétricos com insulfilm; pneus dianteiros: direcionais sem câmara; pneus traseiros: tipo borrachudo / lameiro (trativos); medida pneus mínima: 275 x 80 r22.5; freios: abs; tacógrafo eletrônico; banco do motorista: com suspensão à ar; vidros: elétricos; ar-condicionado: quente e frio; trava das portas: elétricas com acionamento pela chave; sensor de ré: com sinal sonoro; alarme; rádio: am/fm com entrada usb; controle elétrico dos retrovisores; direção: hidráulica; rodas e pneus sobressalentes; caixa de ferramentas usuais para manutenção emergencial; equipados com equipamento GPS para localização e monitoramento; acessórios: jogos de tapetes; para-choque traseiro conforme normas do Denatran; literatura: deverão acompanhar o caminhão, os seguintes manuais em português: manual do proprietário; manual de operação e manutenção; manual de peças (catálogo); manual de oficina (serviços); manual de segurança na direção ou similar; pintura: cabine na cor branco; chassi: na cor do fabricante; tanque na cor branco; diversos: a empresa vencedora



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 6 de maio de 2020 - n.º 2198 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

## Atos do Poder Executivo

deverá fornecer: assistência técnica local com prazo de até 05 (cinco) dias para o atendimento, sem ônus de deslocamento e hospedagem. Treinamento de operação e manutenção por ocasião da entrega técnica do caminhão de no mínimo 16 (dezesseis) horas (com certificado). A garantia deve ser de no mínimo: 02 (dois) anos, sem limite de quilometragem; as 05 (cinco) primeiras revisões serão por conta da marca licitada. O caminhão deve atender aos preceitos regulamentares dos órgãos oficiais nacionais de trânsito nos aspectos relacionados à iluminação, sinalização e segurança (código de trânsito brasileiro, seu regulamento: lei nº 9.503 de set 97 e resoluções); fornecer um manual de reparação (ou manutenção) que deverá conter as operações de manutenção e/ou reparações do equipamento, com desenhos e/ou fotografias, que servirão de guia de procedimentos para a equipe de manutenção da prefeitura. O caminhão deve estar em conformidade com o Proconve 6 – programa de controle de poluição de ar por veículos automotores. A entrega técnica deverá ser feita pela empresa fornecedora, sem gerar ônus para o comprador. Garantia: deverá ser de 24 (vinte e quatro) meses da entrega técnica, incluída a reposição de peças e execução de serviços, sem limite de quilometragem. Especificação do tanque para transporte de água: caracterização: transporte de água; dimensões compatíveis ao caminhão e a capacidade volumétrica de 12.000 litros de água; acabamento interno com jato abrasivo até o metal quase branco, devendo ser aplicado 02 (duas) demões de tinta de proteção compatível ao transporte de água; acabamento externo com jato abrasivo até o metal quase branco, devendo ser aplicado 01 (uma) demão de fundo anticorrosivo; secção transversal semielíptica em chapas de aço-carbono ABNT 1010, soldados com eletrodos especiais de alta penetração, com espessura de parede mínima de 3/16" (4,76 mm), a parte superior do tanque deve possuir chapa antiderrapante e dotado de grades tubulares de 1/2"; ser dotado de quebra ondas com espaçamento máximo de 1200 mm entre si com passagens intercaladas de 450 mm; tratamento anticorrosivo, adequados ao transporte e armazenamento de água; ser dotado de drenos e respiros apropriados; boca de inspeção no mínimo, 01 (um) para compartimento, com diâmetro igual ou superior a 450 mm, com tampa de alumínio, com dispositivo de fechamento e travamento e, em seu centro, bocal de carregamento, com diâmetro de 3", com tampa e dispositivo de fechamento e travamento; o esvaziamento / descarga do tanque deve ser realizado por meio de uma saída com diâmetro de 1" localizada na parte traseira; a drenagem de ser realizada por meio de uma saída de 2" com registro, na parte inferior do tanque. A bomba, do tipo autoescravante com mancal duplo, deve ser acionada pela tomada de força do veículo e permitir o recalque de água de um ponto de suprimento externo em um nível inferior ao tanque do caminhão e, também do tanque para o reservatório externo em nível mais elevado. Deve possuir capacidade de 34.000 l/h a 1.750 rpm, com pressão mínima de 16 mca., altura manométrica total de 35 metros e permitir sucção de no mínimo 6 m (abaixo), em relação ao plano horizontal de referência (PHR), situado no eixo de tomada de sucção da bomba; a bomba deve ser instalada no chassi do veículo, sobre uma plataforma instalada entre a cabine e o tanque, protegidos por uma cobertura em chapa de aço, com tratamento e pintura nas mesmas especificações do tanque; a rotação (fluxo) da bomba deverá ser controlada por um acelerador manual instalado no painel de instrumentos do caminhão. Possui sistema de irrigação tipo rabo de pavão; possui sistema de irrigação tipo chuveiro, com acionamento pneumático. Possui canhão de água na parte superior do tanque. Acessórios: tubulação de conexão entre o tanque e a bomba deve ser de material flexível de comprovada resistência a corrosão, com diâmetro mínimo de 3"; 01 (um) registro para sucção, diâmetro 3". 01 (uma) mangueira com espiral interno de diâmetro 3", equipada com adaptadores, abraçadeira e válvula de pé tipo filtro, comprimento mínimo de 6 metros para utilização na linha de sucção, devidamente acondicionada para o transporte; 01 (uma) barra de irrigação, com diâmetro de 2", com furos de 1/8" e

tampões nas extremidades, instalada na parte posterior do veículo, dotada de um registro de fechamento rápido e comando pneumático de operação no interior da cabine. Passadiço em chapa de aço nº 10 na parte posterior e antiderrapante em toda a extensão do tanque; 01 (uma) escada do tipo "marinheiro" com degraus antiderrapantes para acesso à parte superior do tanque, localizada na parte traseira do veículo. Porta estepe, montado de preferência no lado esquerdo do caminhão, acima da longarina e de maneira que não interfira nas operações. Para lamas traseiros em chapa de aço nº 12 com nervuras de reforço, fixadas à carroceria por intermédio de parafusos, porcas de torque, arruelas lisas, auxiliadas por duas escoras de reforço em cada para lamas. Diversos: deverão acompanhar o caminhão, os seguintes manuais em português: manual do proprietário; manual de operação e manutenção; manual de peças (catálogo); manual de oficina (serviços); manual de segurança na direção ou similar; assistência técnica local com prazo de até 05 (cinco) dias para o atendimento, sem ônus de deslocamento e hospedagem. Treinamento de operação e manutenção por ocasião da entrega técnica do caminhão D.

Consumo Estimado Anual: 02

Unidade: UN

Marca: Iveco Tector 260E30

Valor Unitário: R\$ 387.000,00

Valor Total: R\$ 774.000,00

### PROCESSO N.º 04.604/2020

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Kit Patrulheiro de adaptação veicular, destinado a instalação em veículos da Guarda Civil Municipal, da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas, por um período de 12 meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/04/2021).

Atibaia, 15 de Abril de 2.020.

#### Ata de Registro de Preços n.º 190/2020

Empresa: SW2 COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME.

Lote: 01

Descrição: Kit adaptação para veículo patrulheiro. Lote 1 Kit adaptação para veículo tipo caminhonete pick-up cabine dupla (patrulhamento rural ostensivo).

Consumo Estimado Anual: 04

Unidade: UN

Marca: SW2/ Rontan

Valor Unitário: R\$ 29.486,00

Valor Total: R\$ 117.944,00

Lote: 02

Descrição: Kit adaptação para veículo patrulheiro. Lote 2 Kit adaptação para Veículo Tipo Station Wagon / perua (GCM).

Consumo Estimado Anual: 04

Unidade: UN

Marca: SW2/ Rontan

Valor Unitário: R\$ 19.000,00

Valor Total: R\$ 76.000,00

Lote: 03

Descrição: Kit adaptação para veículo patrulheiro. Lote 3 Kit adaptação para veículo patrulheiro para motocicleta 300CC, tipo Off Road (GCM).

Consumo Estimado Anual: 10

Unidade: UN

Marca: SW2/ Rontan



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 6 de maio de 2020 - n.º 2198 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

## Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R\$ 3.300,00  
Valor Total: R\$ 33.000,00

Lote: 04

Descrição: Kit adaptação para veículo patrulheiro. Lote 4 Kit adaptação para veículo tipo SUV grande (GCM).

Consumo Estimado Anual: 10

Unidade: UN

Marca: SW2/ Rontan

Valor Unitário: R\$ 13.700,00

Valor Total: R\$ 137.000,00

Lote: 05

Descrição: Kit adaptação para veículo patrulheiro. Lote 05 Kit adaptação para veículo GCM – sinalizador e sirene.

Consumo Estimado Anual: 10

Unidade: UN

Marca: SW2/ Rontan

Valor Unitário: R\$ 4.000,00

Valor Total: R\$ 40.000,00

### PROCESSO N.º 07.877/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos com indicação de marca para atender pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, provenientes de ações judiciais, com entregas parceladas, por um período de 12 meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/04/2021).

Atibaia, 27 de Abril de 2.020.

Ata de Registro de Preços n.º 191/2020

Empresa: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.

Lote: 05

Descrição: Memantina, cloridrato 20 mg comprimido revestido.

Marca conforme determinação judicial: Ebix 20 mg.

Consumo Estimado Anual: 1.440

Unidade: CO

Marca: Ebix

Valor Unitário: R\$ 4,29

Valor Total: R\$ 6.177,60

Lote: 06

Descrição: Mesalazina 1200 mg. Cada comprimido revestido de liberação prolongada contém 1,2 g de mesalazina. Marca conforme determinação judicial: Mesacol MMX.

Consumo Estimado Anual: 1.800

Unidade: CO

Marca: Mesacol

Valor Unitário: R\$ 6,06

Valor Total: R\$ 10.908,00

Lote: 09

Descrição: Zuclopentixol, dicitrildrato de 25 mg – comprimidos.

Marca conforme determinação judicial: Clopixol.

Consumo Estimado Anual: 1.440

Unidade: CO

Marca: Clopixol

Valor Unitário: R\$ 2,69

Valor Total: R\$ 3.873,60

Secretaria de Administração, 05 de Maio de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

## Secretaria de Planejamento e Finanças

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Editorial, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos autuados abaixo, que os **Autos de Infração e Multa** foram cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável:

Nome	Endereço	Origem / Processo Adm.
<u>Renan José de Carvalho Santos</u>	Av.Prof.Carlos A.C.Pinto, 78 5-Atibaia –São Paulo	Mototáxi / Fiscalização 45/2019
<u>Adilson *Dominique</u>	Rua Japão, 1247-Atibaia-São Paulo	Mototáxi / Fiscalização 46/2019
<u>Diego Vieira da Silva</u>	Rua Prof. Waldemar Bastos Buhler,380-Atibaia-São Paulo	Mototáxi / Fiscalização 47/2019
<u>Casa Nova Empreend.Imobili.SPE Ltda</u>	Rua Pau Brasil, 185-Atibaia-São Paulo	Fisc.Urbanística/Fisc. 349/2019
<u>Mount Sinai Participações Ltda EPP</u>	Rua Eng .Silvio Alvim Soares,205-sala 01-Atibaia-São Paulo	Fisc.Urbanística / Fisc. 408/2019
<u>Décio P. de Castro</u>	Alameda Dr.Arão Sahn, 160-casa 10-Atibaia-São Paulo	Fisc.Urbanística / Fisc. 295/2019
<u>Luciana Januário da Rocha Silva</u>	Rua Minerva, 149 – Atibaia – São Paulo	Fisc. Urbanística / Fisc. 199/2019
<u>Onix Empreend.E.Participações Ltda</u>	Rua Padre Estevão Pernet,120-conj. 605-São Paulo-São Paulo	Fisc. Urbanística / Fisc. 225/2019
<u>Milton Vicente Salles</u>	Avenida Zélia, 132-casa 02-Bauru-São Paulo	Fisc. Urbanística / Fisc. 522/2020
<u>Edna Pereira Lima</u>	Avenida Imperial, 1763-Atibaia-São Paulo	Fisc.Urbanística / Fisc. 240/2019
<u>Caió Luiz Servone Ometto</u>	Rua Vera Cruz, 91-São Paulo – São Paulo	Fisc. Urbanística / Fisc. 956/2020
<u>Joseilton João de Souza</u>	Rua Antonio Pizzelli, 200-casa 03-Atibaia-São Paulo	SEDEC / Fisc. 310/2020
<u>Paulo Leonardo Gallet Netto</u>	Rua Pires da Mota, 64-apto 64-São Paulo-São Paulo	Fisc.Urbanística / Fisc. 264/2019

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte, no prédio sede da Prefeitura, situado à Avenida da Saudade, nº 252 – centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h, ou ainda, solicitação de parcelamento através da plataforma digital Atibaia sem papel : <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>.

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código F7A4-C341-B9C0-1C93



## Atos do Poder Executivo

### Secretaria de Turismo

#### Conselho Municipal de Turismo da Estância de Atibaia

##### ATA DA 215ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR

No dia 03 de março estiveram presentes no prédio do antigo balneário, nas dependências da Secretaria de Turismo de Atibaia, para a 215ª reunião ordinária do COMTUR, os conselheiros e convidados enumerados na lista de presença anexa (Anexo I). A reunião teve início às 19 Hs em primeira chamada, e às 19:15 Hs em segunda chamada.

**Primeiro item da pauta:** Aprovação da Ata da reunião anterior  
Aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes.

#### Informe conselheiros:

Adriane: Informa a retomada obras da Rua José Lucas em março de 2020. E que o problema de uso de calçada foi resolvido após 30 dias de análise da Prefeitura. Gostaria que o processo fosse mais fácil, ágil e transparente.

Dona Ana: Informa que o folder de turismo da SecTur não auxilia o segmento pois possui muitos registros inativos. A ATRA irá fazer um material próprio de divulgação dos associados.

ATRA e SecTur irão ter uma reunião para afinar esse tema.

Na próxima reunião do COMTUR a ATRA apresentará o cadastro das propriedades e o roteiro de Turismo Rural para validação.

Sr Alexandre (APA): Manifesta que o artesanato “nunca aparece” nos materiais oficiais, embora o salão do artesão, em 5 anos (no novo espaço), já recebeu visitantes de 40+ países e de todos os estados do Brasil.

Mônica: Trouxe uma demanda do setor hoteleiro, a respeito da qualificação de mão-de-obra.

Marcella disse que ela possui uma rede de profissionais interessados em colocação no mercado de trabalho. Mônica e Marcella farão uma ponte para ver as possibilidades.

Raphael comentou que antigamente houve curso de guia, mas não obteve absorção do pessoal formado.

Bruno diz que, na prática, os “extras” acabam rendendo mais aos trabalhadores, que preferem ficar na informalidade.

Jaime: Sobre o hotel que trabalha ( Recanto da Paz ) informa que ele mesmo fornece qualificação para garçons, cozinha, governança e recepção.

Relata como dificuldade a baixa qualificação e a alta rotatividade.

Sobre A&B, muitas queixas de proprietários de restaurantes pelo de baixo movimento devido as chuvas no período.

Francisco: Exemplifica a estratégia do Coletivo Socioambiental de Atibaia de divulgar documentos de forma simples para melhor entendimento da população em geral.

Jaime: Acha que quem tiver interesse, correrá atrás.

Crís: Sectur está trabalhando no PDT, pra atualizar. Informa que o trade não precisa se preocupar com audiência pública e aprovação do PDT na câmara conforme documento recebido pelo Sr Jaime encaminhado pela Secretaria de Estado do Turismo. Disse que já tem 80 % do material pronto.

#### Próximo item da Pauta: Votação alteração Lei COMTUR

Foram votadas e aprovadas as seguintes alterações na Lei do Comtur para adequação as solicitações da Secretaria Estadual de Turismo. Referente a Lei 3076/2000 ( Criação ) e Leis complementares 3420/2004, 3755/2009 e 4133/2012.

#### Alterações ART 5º:

##### Representantes do Poder Público:

Incluir: 1 representante da Secretaria Municipal de Educação

Alterar: item IV devido ao desmembramento da secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente

1 representante da Secretaria de Obras

1 representante da Coordenadoria Especial de Meio Ambiente

##### Representantes da Iniciativa Privada:

Excluir: 1 representante de Clubes de Serviço

Incluir: 1 representante de Esportes de Aventura

1 representante dos Guias de Turismo

1 representante dos Turismólogos

1 representante Associação dos Empresários do Turismo

1 representante de postos de gasolina

1 representante do CONSEG

1 representante do clube da Terceira Idade

1 representante da Associação da Cultura Japonesa

1 representante de Instituição de Ensino Superior ou Técnico

Alterar: item VI, de “setor de Agências de Viagens” para “setor de Agências e Operadoras de Turismo”.

#### Alterações ART 8º e novas redações dos itens:

I - Avaliar, opinar e propor sobre processos, políticas ou planos de desenvolvimento de turismo elaborados pela Secretaria Municipal de Turismo.

VI- Propor formas de captação de recursos para desenvolvimento do Turismo no município, emitindo parecer relativo a financiamento de iniciativas, planos, Programas e projetos que visem o desenvolvimento da Indústria Turística.

VII- Colaborar e aprovar o Calendário Turístico do Município.

IX- Formar grupos de trabalho para desenvolver estudos em assuntos específicos, com prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório ao plenário.

Incluir no Art 8º os seguintes itens:

XXI- Analisar reclamações e sugestões encaminhadas por Turistas e moradores para propor medidas pertinentes à melhoria da prestação dos serviços turísticos locais.

XXII- Decidir sobre a aprovação dos projetos que serão encaminhados para o DADETUR, conforme a lei complementar 1.261/2015 e lei 16.283/2016.

Colocados os itens em votação foram aprovados por unanimidade pelos conselheiros presentes.

Item seguinte da pauta: Parque Edmundo Zanoni



## Atos do Poder Executivo

Jaime visitou o Parque e relata que está uma situação de abandono. Espaço da luthier foi inaugurado, mas nunca utilizado. Encontra-se em cima da pista de caminhada.

Parque está sem manutenção, sem flores e com poucos funcionários. O museu tem acervo privado e não abre aos feriados devido a um decreto municipal.

Jaime indaga: Será que o Museu de história Natural é um atrativo Turístico?

Responde que, na sua opinião, não é, pois não atende o requisito básico de funcionamento nas datas turísticas.

Mônica: Precisamos renovar os documentos de concessão, estabelecendo os dias/horários de abertura. Incluindo obrigações. Repensar as contrapartidas das associações que utilizam.

Bruno: Informa que oficialmente, pelo uso do espaço, as associações são obrigadas a dar uma contrapartida ao parque.

A luthier ficou de oferecer apresentações. Até agora, nada.

O restaurante não vem cumprindo com suas obrigações e também não está pagando as taxas.

O caseiro sairá do parque. Um policial ocupará o espaço.

Hoje só há 2 funcionários no parque, sendo que 1 acabou de aposentar.

Raphael: Também diz que há outros problemas como quiosque do Jd. do Lago (responsabilidade SecTur).

COMTUR irá fazer um ofício solicitando a revisão dos contratos de concessão de serviços turísticos de todos os prestadores de serviços do Parque Edmundo Zanoni. Pensando em novas contrapartidas, a serem discutidas com a Sectur e Comtur.

### Próximo ítem da Pauta : Apresentação Simbiose

Foi feita uma apresentação pela Sra Marina K. Leme da Simbiose que explicou ao conselho quais são as atividades exercidas pela Simbiose no contrato de gestão, conservação e manejo no Parque Natural Municipal da Grotta Funda, executado pela entidade desde 2016. Relata as dificuldades para abertura do parque para visitação, pois deve seguir a legislação do SNUC ( Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza ) por se tratar de Unidade de Conservação conforme lei nº 740/2017.

Marina relatou que apenas uma das trilhas está em condições de uso e que as visitas devem ser agendadas junto à CEMA (Coordenadoria Especial de Meio Ambiente), ou diretamente com a equipe da Simbiose.

Secretário Bruno contesta em relação ao andamento das obras executadas por empresa terceirizada contratada com recursos do Turismo. Também relata que esteve visitando o parque no dia anterior e que encontrou muito mato no entorno da sede e que a sede estava infestada com marimbondos. Fez uma colocação no sentido da não execução destas manutenções por parte da Simbiose. Marina respondeu que este serviço seria de responsabilidade da Prefeitura.

Raphael contesta, colocando que na sua visão e de muitos moradores a Simbiose é responsável pela execução destas tarefas de acordo com contrato firmado de gestão e controle do parque.

Bruno afirma que, devido à demora na execução das obras do DADE (reforma infraestrutura de visitação), e pela falta de manutenção do local, ele entende que o parque não possui as mínimas condições de receber turistas.

Francisco Leal, conselheiro de Defesa do Meio Ambiente, sugeriu então da PEA não divulgar mais a Pedra Grande como atrativo turístico, já que também não há nenhuma condição de recebimento de turistas na laje, ressaltando que, de fato, o turismo acaba prejudicando as características ambientais dessa unidade de conservação.

Após alguns debates foi sugerido a realização de uma reunião de alinhamento entre Coordenadoria Especial de Meio Ambiente (CEMA), Secretaria de Turismo (SECTUR), SIMBiOSE e COMTUR para que a visitação do parque fosse discutida, pensando em demandas, responsabilidades e possíveis soluções.

### Informes Secretaria

Festival de Torresmo – março (20, 21 e 22), no Centro de Convenções

Bruno: Em acordo com Comunicação o valor do crédito financeiro dos vídeos será utilizado para confecção de materiais e que os recursos excedentes ficaram no FUMTUR para uso posterior.

Haverá Festival de Pizza

Há demanda de informações de um autor de um livro sobre Atibaia. Irá encaminhar solicitações.

Sobre Fórum de Turismo que será realizado pela Câmara Municipal o ex-servidor e atual assessor Paulo de Jesus informa o programa:

1º dia – Centro Histórico: Jaime, Caminhos do Centro e Padres (convite – pendências)

2º dia - Negócios: Convention, Galpão 27, e ACIA

3º dia – Turismo Rural: ATRA, Assoc. Hortolândia e CSA

4º dia – Natureza: Unifaat, CSAA e FF

Bruno: Foi realizado uma reunião com o Secretário de Turismo do estado Sr Vinicius Lummeritz sobre verba DADE. Foi encaminhado nesta reunião o documento elaborado por alguns integrantes do trade sobre visão de futuro e intenções para o Parque Estadual do Itapetinga e Mona Pedra Grande.

Houve uma 2ª reunião pra discutir parques (Bruno, Jefferson, Emil Ono), com representantes da Sec. Estado de Turismo e Meio Ambiente para apresentar Atibaia.

Haverá um evento de networking de interessados, no Palácio dos Bandeirantes, entre empresários e proprietários particulares.

Possibilidades: Bondinho, Hotelaria, Espaço de aventura, etc.

Nesta reunião foi dito que existe possibilidade de fazer bloqueio ecológico para a pavimentação do acesso a Pedra Grande pelo representante do Meio Ambiente.

### Informes Convention

Mônica: Evento mulheres, e contratação serviço de publicidade do G1.

Presidente Sr. Jaime encerrou a reunião às 21:35.

Jaime Santos

Presidente Gestão 2019/2020

COMTUR – Conselho Municipal de Turismo da Estância de Atibaia



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 6 de maio de 2020 - n.º 2198 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

## Atos do Poder Executivo

### Anexo I – Lista de Presença

LIVRO DE PRESENÇA - COMTUR					
<i>15<sup>ª</sup> Reunião Ordinária</i>	<i>25</i>	<i>Reunião Ordinária - ano 2020</i>			
<b>DATA:</b> 02/05/20	<b>HORÁRIO:</b> 19:44	<b>LOCAL:</b> Cee Tendão			
<b>I - REPRESENTANTES DO SETOR PÚBLICO</b>					
REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA	
Secretaria Municipal de Turismo (Titular)					
Secretaria Municipal de Turismo (Suplente)					
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças (Titular)					
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças (Suplente)					
Secretaria Municipal de Cultura e Eventos (Titular)					
Secretaria Municipal de Cultura e Eventos (Suplente)					
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (Titular)					
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (Suplente)					
<b>II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL</b>					
REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA	
Produtores Rurais (Titular)	Adriane Andrade	94039-2903	adriane@impeturista.com.br	<i>[Assinatura]</i>	
Associação Comercial e Industrial (Titular)					
Agências e Viagens (Titular)	Paulo Fausto Pereira	994249359	pentecoste@paulofaustoperreira.com.br		
Turismo Rural (Titular)	Ama Paula Rock	986094078	desenvolvimentoturistico.com.br	<i>[Assinatura]</i>	
Turismo Rural (Suplente)					
Defesa do Meio Ambiente (Titular)	Francisco N. Leal	977787718	chico.leal@oigv.br	<i>[Assinatura]</i>	

Alimentos e Bebidas (Titular)	Jácomo Brandt	11 906286914	Tânia Furtado turismoturismo@gmail.com	<i>[Assinatura]</i>
Meios de Hospedagem (Titular)	Marcilia	11 949991598	marcilia.turismo2000@gmail.com	<i>[Assinatura]</i>
Meios de Hospedagem (Suplente)				
Transporte Turístico (Titular)				
Ensino do Turismo (Titular)				
<b>III - VISITANTES/CONVIDADOS</b>				
NOME	REPRESENTAÇÃO	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA
Fábio Franco de Souza	Atibaia 4x4	(11) 94267-4732	contato@atibaia4x4.com.br	<i>[Assinatura]</i>
Thierry Roberto Teixeira	SETUR	(11) 9294920687	thierry.setur1984@gmail.com	<i>[Assinatura]</i>
José Antônio Pimentel dos Santos	Sindicato das Artesões	1997019384	luisvalen@bol.com.br	<i>[Assinatura]</i>
Monica Guimaraes Lima	Sociedade Civil	(11) 971860573	monica.sociedadecivil@gmail.com	<i>[Assinatura]</i>
Jefferson Alves	SETUR	(11) 998630108	monica.sociedadecivil@gmail.com	<i>[Assinatura]</i>
Sergio Teixeira Góes	SETUR	(11) 960303035	reservado@reservado.com.br	<i>[Assinatura]</i>
Paulo Henrique Araujo	Sociedade Civil	930122329	reservado@reservado.com.br	<i>[Assinatura]</i>
Mariana Valente Lima	Simbrae	943137228	mariana.klimowicz@gmail.com	<i>[Assinatura]</i>
Monica Rubia Fontes	ARCIVB	98491-8824	ad.marciafontes@arcivb.com	<i>[Assinatura]</i>
Cultura & des. Soc.	SETUR	9902168119	reservado@reservado.com.br	<i>[Assinatura]</i>
Bruno P Leal	SETUR	984681414	aleal@aleal.com.br	<i>[Assinatura]</i>
Fernando Melo	Resende Ducha grande	11 93119-3637	Fernando.Fernandes.jr@resende.com.br	<i>[Assinatura]</i>
Isabelinha da C. Rosa	Hotellaria	11 94991-9397	marcela.rosa.hotelaria.com.br	<i>[Assinatura]</i>
Raphael Ribeiro	Palmeira Sport	11 990199199	Raphael.Ribeiro@palmeirasp.com.br	<i>[Assinatura]</i>
Edvaldo Luiz Machado	CONSECA	11 95493045	sekoto.socios.turismo@conseca.com.br	<i>[Assinatura]</i>

## Atos do Poder Executivo

### Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

#### EXTRATO DE ADITAMENTO

**CONTRATANTE:** Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia

- SAAE **PROCESSO DE DISPENSA:** 11/2019 **CONTRATO:**

23/2019 **CONTRATADA:** Metal Compressores Locações e

Consertos Ltda **OBJETO:** Locação de rompedores **ASSINATURA:**

07/04/2020 **VIGÊNCIA:** 31/10/2020 **FINALIDADE DESTE**

**TERMO:** Prorrogação do prazo de vigência.

Atibaia, 30 de abril de 2020.

Fabiane Cabral da Costa Santiago

**SUPERINTENDENTE**

Jucimara Biazetto Romeira Pereira

**GERENTE DE MATERIAIS E CONTRATOS**

#### COMUNICADO

Em atendimento à Lei nº 8666/93, art. 16, comunicamos que a relação das compras feitas pela SAAE, no período de 01 a 30 de abril de 2020, encontra-se afixada no “Quadro de Avisos” do saguão desta Companhia, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11, bairro Cidade Satélite, CEP 12941-606, em Atibaia/SP, sendo o horário de expediente das 10h às 16h.

Atibaia, 30 de abril de 2020.

Fabiane Cabral da Costa Santiago

– SUPERINTENDENTE –

#### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE

**Em atendimento ao disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:**

#### EXTRATO DE ATAS

#### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 05/2019

Objeto: Registro De Preços De Materiais Hidráulicos III

Ata De Registro De Preços nº 01/2020

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/01/2021)

Fornecedor: Danisan Materiais Hidráulicos e Elétricos Eireli - EPP

Lote: 1

Item: 1

Consumo estimado anual: 200

Unidade: PC

Descrição: CÓD. SAAE: 01.05.000038 - tubo de pvc rígido, junta elástica, com ponta e bolsa (pba) para adutoras e redes de agua. conforme nbr 5647, dn 50 mm de 60 mm (2"), injetada classe 20, conforme nbr 10351. barra com 6 metros, acompanhado com anel.

Marca: Coroplastik

Preço Unitário: R\$71,65

Preço Total: R\$14.330,00

Ata De Registro De Preços nº 02/2020

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/01/2021)

Fornecedor: Doal Plastic Indústria e Comércio LTDA

Lote: 7

Item: 19

Consumo estimado anual: 1.000

Unidade: PC

Descrição: CÓD. SAAE: 13.05.000006 - colar tomada (te de serviço integrado), para uso em redes de pvc de diâmetro 60 mm com saída para ramais prediais de pead 20 mm, conforme nts 17

Marca: Doal Plastic

Preço Unitário: R\$11,92

Preço Total: R\$11.920,00

Lote: 8

Item: 20

Consumo estimado anual: 1.000

Unidade: PC

Descrição: CÓD. SAAE: 14.05.000001 - kit cavalete de PVC, DN 3/4" para ramais prediais, conforme NBR 10925. composição: 04 (quatro) cotovelos pvc rosca branco 3/4" X 90° com reforço metálico; 01 (um) plug pvc rosca branco 3/4" conforme nbr 9821; sendo que todos anteriores deverão ser fabricados conforme pecp34, com extremidades rosqueáveis conforme isso 7/1; 02 (dois) tubos aletados rosca branco 3/4" com reforço metálico; 01 (um) registro esfera com borboleta, em pvc rígido, cor marrom, bitola 3/4", rosca conforme nbr 11306; e 01 (um) rolo de fita veda rosca 18 mm x 25 metros, de politetrafluoretileno conforme nbr 16368.

Marca: Doal Plastic

Preço Unitário: R\$21,00

Preço Total: R\$21.000,00

Lote: 10

Item: 22

Consumo estimado anual: 4.000

Unidade: PC

Descrição: CÓD. SAAE: 15.05.000006 - registro de esfera com borboleta, em pvc rígido, cor marrom, bitola 3/4", duas extremidades externas rosqueáveis, conforme nbr 11306.

Marca: Doal Plastic

Preço Unitário: R\$3,00

Preço Total: R\$12.000,00

Lote: 11

Item: 23

Consumo estimado anual: 3.500

Descrição: CÓD. SAAE: 15.01.000007 - registro rápido passeio, para ligação ramal prédio, em pvc rígido, cor azul, bitola 20 mm, com garras em poliacetal (pom), esfera e haste em poliacetato (pom), batentes laterais da esfera em poliuretano (pu), anel de vedação em borracha nitríca (nbr), acionamento: cabeça quadrada, pressão de trabalho 1,6 mpa e extremidades: adaptador dn 20 mm, conforme norma técnica abnt nbr 11306.

Marca: Doal Plastic

Preço Unitário: R\$ 4,60

Preço Total: R\$16.100,00



## Atos do Poder Executivo

### Ata De Registro De Preços nº 03/2020

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/01/2021)

Fornecedor: Sanetam Comércio De Tubos e Conexões LTDA

Lote: 2

Item: 2

Consumo estimado anual: 1.000

Unidade: PC

Descrição: CÓD. SAAE: 02.05.000002 - luva de correr pvc rígido pba com bolsas e junta elástica para tubos de pvc rígido pba classe 20 conforme nbr 5647, diâmetro externo nominal 60 mm (2"), injetado conforme nbr 10351, acompanhada com anéis

Marca: Asperbras

Preço Unitário: R\$8,42

Preço Total: R\$8.420,00

Item: 3

Consumo estimado anual: 10

Unidade: PC

Descrição: CÓD. SAAE: 02.05.000003 - luva de correr pvc rígido pba com bolsas e junta elástica para tubos de pvc rígido pba classe 20 conforme nbr 5647, diâmetro externo nominal 85 mm (3"), injetado conforme nbr 10351, acompanhada com anéis.

Marca: Asperbras

Preço Unitário: R\$18,91

Preço Total: R\$189,10

Item: 4

Consumo estimado anual: 500

Unidade: PC

Descrição: CÓD. SAAE: 02.05.000012 - luva, pvc soldável, marrom, bitola 25 mm, conforme nbr 5648.

Marca: Corplastic

Preço Unitário: R\$0,38

Preço Total: R\$190,00

Lote: 3

Item: 5

Consumo estimado anual: 1.000

Unidade: PC

Descrição: CÓD. SAAE: 04.05.000006 - adaptador, pvc, soldável, curto, com bolsa e rosca, bitola 25 mm x 3/4", conforme nbr 5648.

Marca: Corplastic

Preço Unitário: R\$0,36

Preço Total: R\$360,00

Item: 6

Consumo estimado anual: 10

Unidade: PC

Descrição: CÓD. SAAE: 04.05.000008 - adaptador, pvc, soldável, curto, com bolsa e rosca, bitola 420 mm x 1 1/4", conforme nbr 5648.

Marca: Corplastic

Preço Unitário: R\$2,54

Preço Total: R\$25,40

Item: 7

Consumo estimado anual: 2.000

Unidade: PC

Descrição: CÓD. SAAE: 04.06.000001 - adaptador simples, em polipropileno (pp), cor preta, bitola de 20 mm x 3/4", com garras em poliacetal (pom), anel de vedação em borracha nitríca (nbr), pressão de trabalho 1,6 mpa e extremidades: adaptador dn 20 mm e rosca macho 3/4". conforme nts 179

Marca: Essa

Preço Unitário: R\$1,28

Preço Total: R\$2.560,00

Lote: 6

Item: 14

Consumo estimado anual: 1.500

Unidade: PC

Descrição: CÓD. SAAE: 10.06.000002 - união, em polipropileno (pp), cor preta, bitola de 20 mm, com garras em poliaceta (pom), anel de vedação em borracha nitríca (nbr), pressão de trabalho 1,6 mpa e extremidades: adaptador dn 20 mm. conforme nts 179.

Marca: Essa

Preço Unitário: R\$1,95

Preço Total: R\$2.925,00

Item: 15

Consumo estimado anual: 50

Unidade: PC

Descrição: CÓD. SAAE: 10.06.000003 - união em polipropileno (pp), cor preta, bitola de 32 mm, com garras em poliacetal (pom), anel de vedação em borracha nitríca (nbr), pressão de trabalho 1,6 mpa e extremidades: adaptador dn 32 mm. conforme nts 179. deverá fornecer certificado de que o fabricante do material está em conformidade com as normas citadas e vigentes.

Marca: Essa

Preço Unitário: R\$5,17

Preço Total: R\$258,50

Item: 16

Consumo estimado anual: 100

Unidade: PC

Descrição: CÓD. SAAE: 10.06.000006 - união de compressão, em polipropileno (pp), de 63 mm, pn 16.

Marca: Polierg

Preço Unitário: R\$71,13

Preço Total: R\$7.113,00

Item: 17

Consumo estimado anual: 10

Unidade: PC

Descrição: CÓD. SAAE: 10.06.000007 - união de compressão, em polipropileno (pp), de 90 mm, pn 10.

Marca: Polierg

Preço Unitário: R\$181,31

Preço Total: R\$1.813,10

Lote: 12

Item: 24

Consumo estimado anual: 50

Unidade: PC

Descrição: CÓD. SAAE: 15.05.000017 - registro de esfera com borboleta, em pvc rígido, cor marrom ou azul, bitola 3/4, com rosca macho/fêmea e anel de reforço em alumínio.

Marca: Doal Plastic

Preço Unitário: R\$4,65

Preço Total: R\$232,50

Atibaia, 30 de abril de 2020.

Fabiane Cabral da Costa Santiago

**SUPERINTENDENTE**

Jucimara Biazetto Romeira Pereira

**GERENTE DE MATERIAIS E CONTRATOS**



## Atos do Poder Executivo

- SAAE

**Em atendimento ao disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:**

### EXTRATO DE ATAS

#### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 08/2019

Objeto: Registro de Preços de Ácido Fluossilícico

Ata De Registro De Preços nº 08/2019

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/10/2020)

Fornecedor: GR Indústria Comércio e Transportes de Produtos Químicos Ltda

Item: 01

Unidade: Toneladas

Consumo estimado anual: 50

Descrição: Cód SAAE: 42.01000006 - Ácido Fluossilícico para fluoretação de água de abastecimento para consumo humano, conforme especificação: Aspecto claro e límpido; Teor de H<sub>2</sub>SiF<sub>6</sub>: mínimo de 20% em massa; Acidez livre: máximo de 1%; Material em suspensão: isento; Teor de Ferro (Fe) total: máximo 10 g/kg; Teor de Manganês (Mn) total: máximo 10 g/kg. O produto não deverá conter substâncias orgânicas ou inorgânicas em quantidades capazes de produzir efeitos nocivos à saúde dos consumidores de água tratada. O produto não deverá ceder à água nenhum contaminante a taxas que excedam os limites estabelecidos nos anexos 7 do anexo XX e anexo 10 do anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017, mesmo quando as concentrações das impurezas cedidas pelo produto forem combinadas com as concentrações das impurezas já presentes na água a ser tratada.

Marca: Mosaic Vale Fertilizantes

Preço Unitário: R\$1.999,99

Preço Total: R\$99.999,50

Atibaia, 30 de abril de 2020.

Fabiane Cabral da Costa Santiago

**SUPERINTENDENTE**

Jucimara Biazetto Romeira Pereira

**GERENTE DE MATERIAIS E CONTRATOS**

#### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

**Em atendimento ao disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:**

### EXTRATO DE ATAS

#### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 09/2019

Objeto: Registro de Preços de Combustíveis

Ata De Registro De Preços nº 07/2019

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/09/2020)

Fornecedor: Estoril Comércio de Combustíveis e Derivados de Petróleo Ltda

Item: 01

Consumo estimado anual: 40.000

Unidade: Litro

Descrição: Cód. SAAE: 44.01.000001 - Álcool hidratado.

Marca: Shell

Preço Unitário: R\$2,79

Preço Total: R\$111.600,00

Item: 02

Consumo estimado anual: 40.000

Unidade: Litro

Descrição: Cód. SAAE: 44.01.000002 - Gasolina comum.

Marca: Shell

Preço Unitário: R\$4,20

Preço Total: R\$168.000,00

Item: 03

Consumo estimado anual: 90.000

Unidade: Litro

Descrição: Cód. SAAE: 44.01.000003 - Óleo diesel.

Marca: Shell

Preço Unitário: R\$3,69

Preço Total: R\$332.100,00

Atibaia, 30 de abril de 2020.

Fabiane Cabral da Costa Santiago

**SUPERINTENDENTE**

Jucimara Biazetto Romeira Pereira

**GERENTE DE MATERIAIS E CONTRATOS**

#### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

**Em atendimento ao disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:**

### EXTRATO DE ATAS

#### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 13/2019

Objeto: Registro de Preços de Cal Hidratada (Hidróxido de Cálcio)

Ata De Registro De Preços nº 04/2020

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/01/2021)

Fornecedor: Caldas Indústria Química LTDA EPP

Item: 1

Consumo estimado anual: 154

Unidade: Tonelada

Descrição: Cód. SAAE - 42.01.000022 - Cal hidratada (Hidróxido de Cálcio), de acordo com a NBR 10.790 usado na água de abastecimento para o consumo humano, conforme especificação; Hidróxido de Cálcio - mínimo de 90% de Ca(OH)<sup>2</sup>; Carbono de Cálcio: menor



## Atos do Poder Executivo

### Secretaria de Serviços

#### PORTARIA N.º 003/2020- SECR. SERVIÇOS

O Ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Serviços, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do art 10º da Lei 4.682 de 12 de julho de 2019, como segue:

DE:

579-21.101.15.451.0057.2.131.339039.01.110000 R\$ 50.000,00

PARA:

576-21.101.15.451.0057.2.131.339030.01.110000 R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA: Se faz necessária esta adequação, devido a despesas com aquisição de materiais de segurança para o servidores da Secretaria de Serviços e para manutenção de veículos, máquinas e equipamentos da frota própria.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria, 04 de Maio de 2020.

- Ricardo Henrique Freire Vieira -  
Secretário de Serviços

### Secretaria de Saúde

#### RESOLUÇÃO N.º 04/2020

Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Lei Complementar N.º 505 de 12 de setembro de 2006, alterada pela Lei Complementar N.º 686 de 17 de abril de 2014, por deliberação de seus membros em reunião ordinária realizada aos 30 dias do mês de abril de 2020 as 16:00h, na Secretaria Municipal de Saúde

#### RESOLVE:

- APROVAR Termo Aditivo no valor de R\$ 2.700.000,00 a ser repassado para a Santa Casa de Misericórdia de Atibaia;
- APROVAR o Relatório Anual de Gestão - RAG 2020.

**Edson Vizgaudis**

Conselho Municipal de Saúde

Presidente

que 5,5%;Hidróxido de magnésio: menor que 2,2%; Granulometria (material retido em mesh): menor que 2,2%;O produto não deverá conter substâncias orgânicas ou inorgânicas em quantidades capazes de produzir efeitos nocivos à saúde dos consumidores de água tratada; O produto não deverá ceder à água nenhum contaminante a taxas que excedam os limites estabelecidos nas Tabelas Anexo 7 e 10 do anexo XX da Portaria de Consolidação n.º 5 de 28 de setembro de 2017, mesmo quando as concentrações das impurezas cedidas pelo produto forem combinadas com as concentrações das impurezas já presentes na água a ser tratada

Marca: Belo Cal

Preço Unitário: R\$684,00

Preço Total: R\$105.336,00

Atibaia, 30 de abril de 2020.

Fabiane Cabral da Costa Santiago

**SUPERINTENDENTE**

Jucimara Biazetto Romeira Pereira

**GERENTE DE MATERIAIS E CONTRATOS**

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE

**Em atendimento ao disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal n.º 8666/93, a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixão discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:**

#### EXTRATO DE ATAS

#### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 14/2019

Objeto: Registro de Preços de Cloro Liquefeito

Ata De Registro De Preços n.º 05/2020

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/01/2021)

Fornecedor: GR Indústria Comércio e Transportes De Produtos Químicos LTDA

Item: 1

Consumo estimado anual: 77.000

Unidade: Quilos

Descrição: Cód. SAAE 43.01.000001 - Cloro Liquefeito, com pureza de 99,5% de Cl2 em cilindros especiais de 50kg e 900kg, sendo que o volume do produto deverá ser equivalente à 80% do volume do recipiente. O produto não deverá ceder à água nenhum contaminante a taxas que excedam os limites estabelecidos nas Tabelas 3(três) e 5(cinco) da Portaria n.º 2914 de 12 de Dezembro de 2011 do Ministério da Saúde, mesmo quando as concentrações das impurezas cedidas pelo produto forem combinadas com as concentrações das impurezas já presentes na água a ser tratada.

Marca: Katrium

Preço Unitário: R\$14,50

Preço Total: R\$1.116.500,00

Atibaia, 30 de abril de 2020.

Fabiane Cabral da Costa Santiago

**SUPERINTENDENTE**

Jucimara Biazetto Romeira Pereira

**GERENTE DE MATERIAIS E CONTRATOS**



## Atos do Poder Executivo

### Secretaria de Governo

Memorando nº 18.915/2020

#### P O R T A R I A N° 4.423-GP de 05 de maio de 2020

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 5.435, de 08 de janeiro de 2008, com nova redação dada pelo Decreto nº 5.842, de 06 de março de 2009,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeada a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Município e Cálculo do Valor Locatício de Imóveis, com a seguinte composição:

I- Representante da Secretaria de Planejamento e Finanças, Carlos Enrique Ferro;

II- Representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Carlos Eduardo Mazzeu Gavião;

III- Representante da Secretaria de Administração, Adriano Capecci;

IV- Representantes da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente:

a) Luis Antonio Justo;

b) Marcos Antônio Pinheiro.

V- Representante da Procuradoria-Geral do Município, Maria Valéria Libera Colicigno;

VI- Representante da Secretaria de Governo, Patricia Peçanha Ferreira;

VII- Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Azis Miguel Brajos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revoga-se a Portaria nº 4.238-GP, de 6 de fevereiro de 2019.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 05 de maio de 2020.**

**Saulo Pedroso de Souza  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**D E C R E T O N° 9.170  
de 05 de maio de 2020**

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 10.243,11 (dez mil, duzentos e quarenta e três reais e onze centavos).

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.682 de 12 de julho de 2019, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

#### D E C R E T A

**Art. 1º** Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, crédito de R\$ 10.243,11 (dez mil, duzentos e quarenta e três reais e onze centavos), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

#### 24 SECRETARIA DE SAÚDE

##### 400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2137 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

**620 - 24.400.10.301.0061.2.137.339030.01.310000....R\$ 10.243,11**

**Art. 2º** O valor o presente crédito será coberto com recursos proveniente do Excesso de Arrecadação da seguinte rubrica de receita e seu respectivo valor:

1990.99.11.024 – Receita de Depósito Judicial - Saúde.....10.243,11

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM CIDADANIA” aos 05 de maio de 2020.**

– Saulo Pedroso de Souza –

**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

– Adauto Batista de Oliveira –

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

– Maria Amélia Sakamiti Roda –

**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.



## Atos da Vigilância Sanitária

### ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 14-04-2020 a 05-05-2020

#### 1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÍCIO DE 2020: DEFERIDOS

Proc.	Prot.	Razão Social	CNPJ	CNAE	Atividade	Área
3789/2004	14440/2020	Estoril Centro de Captação de Resíduos Recicláveis Ltda	06.281.702/0001-77	4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	
24647/2017	14718/2020	Artcake Artigos para Gastronomia Ltda	11.431.790/0001-86	4639-7/02		
6205/2003	14719/2020	Cris Água do Brasil Eireli	04.442.598/0001-20	2052-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários	
6205/2003	14720/2020	Cris Água do Brasil Eireli	04.442.598/0001-20	2062-2/02		
4924/2006	13635/2020	Sunyata Produtos Alternativos Ltda	00.887.736/0001-23	4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	Alimentos
14059/2018	13513/2020	Heidei Hummel	24.606.660/0001-89	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
11726/2019	13737/2020	De Marcos Alimentos Ltda	13.851.872/0001-05	1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	Alimentos
893/2000	13834/2020	Bar e Lanchonete Beira Alta Atibaia Ltda	03.655.295/0001-22	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
24460/2014	13915/2020	Padaria e Lanchonete do Gordo Ltda	20.422.749/0001-34	4721-1/02	Padaria e confeitoraria com predominância de revenda	Alimentos
13659/2015	14162/2020	Luciana Nesti Mattat	22.221.241/0001-01	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
3408/2019	14129/2020	Paulo Mitiaki Yokozawa	32.487.493/0001-22	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
15300/2018	14185/2020	Roseli Gonçalves Buffet Me	21.550.148/0001-70	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
4054/2019	14110/2020	Dona Lourdes Alimentos Eireli	26.022.161/0001-70	1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	Alimentos
12902/2020	12902/2020	Costelaria Pantanal Ltda	31.436.480/0001-61	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
26905/2016	14199/2020	Ana Paula Gaspar do Vale - Restaurante ME	24.205.435/0001-30	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
2315/2001	14367/2020	Rosana S.N. Borghi Eireli	02.873.220/0001-55	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
16319/2016	14542/2020	Brasterapica Industria Farmaceutica S/E Ltda	46.179.008/0003-20	1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares	Alimentos
34206/2019	14548/2020	Luanda Pães e Doces Eireli	68.461.565/0001-00	4721-1/02	Padaria e confeitoraria com predominância de revenda	Alimentos
266/1995	14670/2020	Ati Gel Frutas Congeladas Atibaia Eireli	57.607.673/0001-21	1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	Alimentos
3292/2007	14697/2020	S.A.C. Barbosa	08.538.222/0001-74	5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	Alimentos



## Atos da Vigilância Sanitária

5688/2018	14710/2020	Jose Ferreira Lopes	29.433.768/0001-30	5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	Alimentos
22633/2018	14823/2020	Inara Cristina da Silva Oliveira	27.358.328/0001-30	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
19875/2019	14700/2020	L.I. Alves da Silva	33.559.228/0001-75	4721-1/02	Padaria e confeitoria com predominância de revenda	Alimentos
13186/2019	14884/2020	Magro, Lopes e Lacerda Suplementos Ltda	33.111.704/0001-90	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
14910/2020	14910/2020	Yamashita Lanches e Drinks Ltda	18.634.093/0001-71	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
39241/2016	14973/2020	Adega 9 de Julho Comércio de Bebidas Ltda	26.565.228/0001-12	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
4567/2008	15003/2020	Espaço América Buffet Ltda ME	10.423.817/0001-26	5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	Alimentos
5137/2002	14086/2020	Arnaldo Campeão	015.840.618-47	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
38791/2014	13054/2020	Drogaria São Paulo Sa	61.412.110/0547-51	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
9597/2015	14540/2020	Farmakon Drogaria Ltda	21.993.174/0001-72	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
5569/2000	14541/2020	Brasterapica Industria Farmaceutica S/E Ltda	46.179.008/0003-20	2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopatônicos para uso humano	Farmácia
3188/2002	14809/2020	Brasterapica Industria Farmaceutica S/E Ltda	46.179.008/0004-00	2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopatônicos para uso humano	Farmácia
0035/95	14934/2020	Farmácia Bioform NSA Ltda	68.049.592/0001-70	4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	Farmácia
2198/1999	15076/2020	Farmácia Alquifarma Ltda	03.230.055/0001-86	4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	Farmácia
44489/2019	13672/2020	Dama telemedicina Digital Ltda	19.085.386/0001-00	8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica – não especificadas anteriormente	Medicina
19060/2018	13620/2020	Cemitério Novo Ltda	01.605.606/0001-13	9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios	Medicina
11501/2016	13790/2020	E.H.M Pedroso Serviços Médicos Ltda	09.588.412/0001-69	8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	Medicina
40115/2011	13828/2020	Afetiv Residence Recanto para Idosos Ltda	14.264.551/0001-77	8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	Medicina
13961/2020	13961/2020	Imunodias Clinica de Vacinas Ltda	36.555.151/0001-53	8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	Medicina
1486/1999	14457/2020	Hospital Novo Atibaia Sa	52.956.901/0001-55	8640-2/02	Laboratórios clínicos	Medicina
12498/2019	14579/2020	J.C.C. de Souza Consultoria e Psicologia & Cia Ltda	21.479.805/0001-30	8650-0/04	Atividades de fisioterapia	Medicina
36931/2016	14725/2020	Minuto Saúde Administração de Consultórios Ltda	25.047.020/0001-49	8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Medicina
1155/1999	14876/2020	Valquiria Aparecida Cintra Tricoli	060.396.278-59	8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	Medicina



## Atos da Vigilância Sanitária

9832/2013	15090/2020	Associação Lar São Francisco de Assis Na Providência de Deus	53.221.255/0052-90	8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	Medicina
37333/2018	13918/2020	Edson Akira Shimoda ME	31.906.479/0001-53	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
13051/2013	14398/2020	João Paulo de Resende	299.217.058-57	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
5914/2003	14733/2020	Julio Cesar Paulinetti	150.369.038-54	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
5920/2003	14726/2020	Marco Aurelio Paulinetti	040.490.498-05	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
35384/2019	14900/2020	Jessica N.K.Aranega	383.557.008-05	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
39524/2012	13791/2020	Ana Regina Oliveira Souza Toledo	17.094.099/0001-30	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
13876/2020	13876/2020	Nilza Beti Aristides dos Santos	14.598.782/0001-17	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
3753/2001	14016/2020	Luzinete Batista de Moura	120.558.938-40	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
37431-2016	14331/2020	Patricia Okita	165.489.258-07	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
37520/2015	14553/2020	João Carlos dos Reis	20.620.963/0001-03	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
3206/2008	14901/2020	Mario da Silva Pinto	015.837.918-76	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
4457/2007	14912/2020	P&R Academia de Musculação Ltda	09.158.703/0001-17	9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	Prestador de Serviços

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros e laudos técnicos de avaliação deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais na Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária - e as licenças de funcionamento sanitária no [SIVISA CIDADÃO](#), e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

### 2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Prot. AI	AI	Razão Social/Nome do Autuado	Motivo	Legislação	Área
1355/2020	0509	Valdir de Carvalho	Não cumprir as normas de boas práticas de manipulação de alimentos e falta de higiene no estabelecimento	Portaria CVS 05/2013 c/c Art. 122 inciso XI da Lei Estadual 10083/98	Alimentos
1405/2020	0728	V.M. Nascimento Açougue	Não manter condições higiênico sanitárias apropriados em bom estado de conservação as instalações, equipamentos,móveis e utensílios, não manter os preceitos de limpeza e higiene na manipulação, acondicionamento e conservação de alimentos.	Port. Est. CVS 5/13 Art 62 c/c Res. RDC 216/04 item 4.2.1. da Lei Est. 10083/98 Art. 38 e Dec.Est. 12342/78 Art. 459	Alimentos



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 6 de maio de 2020 - n.º 2198 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

## Atos da Vigilância Sanitária

1406/2020	0511	Hailton Belarmino de Brito	Por permitir o acesso a permanência de pessoas sem o uso de máscara ou proteção sobre nariz e boca em prevenção à Covid 19	Art. 17 B do Dec.Munic. 9158/2020 c/c Art. 122 Inciso XIX da Lei Estadual 10083/98	Alimentos
1408/2020	0510	Dia Brasil Soc. Ltda	Por fazer uso de máscaras ou cobertura sobre nariz e boca em desacordo com as normas gerais e orientação técnica Anvisa de 03/04/2020. Havia 03 funcionários usando máscara sem cobrir a boca e nariz( estava no queixo()_	Art. 17 B do Dec.Munic. 9158/2020 c/c Art. 122 Inciso XIX da Lei Estadual 10083/98	Alimentos
1422/2020	0067	Valdir Consoli	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos.	Art. 46 da Lei Complementar 652/2012	Ambiental
1424/2020	0068	Mauricio Rabello	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos.	Art. 46 da Lei Complementar 652/2012	Ambiental
1229/2020	0508	Drogaria DLL Ltda ME	Comercializar produto gel higienizante da marca Fixed afirmando possuir composição de Álcool Gel 70%, sendo que o mesmo não apresenta essa porcentagem. Por possuir cartaz afixado com a afirmação "Eficaz na Prevenção da Covid-19"	Art. 59 e 68 da Lei Federal 6360 de 23 de setembro de 1976 c/c Art. 122 inciso XV da Lei Estadual 10083/98	Farmácia
1427/2020	0069	Sergio Borgiammi	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos.	Art. 46 da Lei Complementar 652/2012	Ambiental

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

### 3) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

Processo	Nome/Razão Social	Nº do AIP	Tipo	Referente ao Auto de Infração	Área
1355/2020	Valdir de Carvalho	0352	AIPIE	0509	Alimentos
1405/2020	V.M. Nascimento Açougue	0479	AIPI	0728	Alimentos
3013/2020	Flávio Callegari	0055	AIPM	0066	Ambiental
5037/2019	Mircea Dumitru Stamatiu	0025	AIPM	0080	Ambiental

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

### 4) NOTIFICAÇÕES DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

Nº da NRM	Ref. ao AIPM	Razão Social/Nome do Autuado	Processo	Área
0021	0022	Andre Paulo Ferreira Ghion	7185/2020	Ambiental
0018	0019	Mary Cid Vazquez - Espolio	5362/2020	Ambiental
0019	0020	Fátima Doratiotto	1517/2020	Ambiental
0020	0023	Carlos Tsutomu Nishiura	7934/2020	Ambiental
0017	0018	Adolfo Quirino Borges Neto	5371/2020	Ambiental
0016	0017	Elisabeth de Oliveira	951/2020	Ambiental
0014	0021	Armando Rodrigues Bebber - espolio	8821/2020	Ambiental
0015	0024	Jose Alves da Silva	7280/2020	Ambiental



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 6 de maio de 2020 - n.º 2198 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

## Atos da Vigilância Sanitária

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

### 5) TERMO

TRM Nº B - 0602

Liberação do Estabelecimento

V.M.Nascimento Açougue - Alimentos

### 6) SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Área	Processo	Razão Social da Empresa/ Nome do Autuado	Protocolo	Situação
Medicina	39999/2010	Lar Geriátrico Amabile Lucia Vicentainer Ltda Me	11827/2020	Deferido
Farmácia	1657/2017	Laboratório Sinterápico Industrial Farmacêutica Ltda	5678/2020	Indeferido
Alimentos	0175/1995	Chopperia do Alemão Ltda ME	14363/2020	Deferido
Farmácia	3188/2002	Brasterápica Industria Farmaceutica Ltda	15122/2020	Deferido
Farmácia	3188/2002	Brasterápica Industria Farmaceutica Ltda	14732/2020	Deferido

### 7) RECURSOS ANALISADOS

Área	Processo De Referência	Nome/Razão Social	Protocolo do Recurso	Situação
Prestação de Serviço	F 735/2020	Leal Rosa Ind e Com e Repres. Ltda	10108/2020	Deferido
Prestação de Serviço	F 734/2020	Leal Rosa Ind e Com e Repres. Ltda	10079/2020	Deferido
Alimentos	F 1405/2020	V.M.Nascimento Açougue	14712/2020	Deferido

### 8) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Protocolo	Endereço	Bairro	Área	Motivo	Situação
30969/2015	Rua Washington Luis	Jardim das Cerejeiras	Ambiental	Acumulo de inservíveis	Não constatada situação de risco à saúde
5366/2020	Rua Salvador Russani	Alvinópolis	Ambiental	Mato alto	Solucionado
1204/2020	Rua Ghita Sahm	Jardim das Cerejeiras	Ambiental	Esgoto vazando pela calçada	Solucionado
1585/2020	Av. Presidente Vargas	Jardim das Cerejeiras	Ambiental	Casa desabando	Solucionado
980/2020	Av. Presidente Vargas	Jardim das Cerejeiras	Ambiental	Residência com mau cheiro	Solucionado



## Atos da Vigilância Sanitária

### 9) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Processo	Nome/Razão Social	Área	Estrutura/Auto	Motivo
33946/2015	Eliza Pereira da Costa	Ambiental	AIF 015370	Solucionado
40637/2016	Adriana Fernandes	Alimentos	Estrutura	Encerramento de atividades
12012/2019	Ines de Fatima do Espírito Santo Karkowski	Ambiental	AIF 31238	Cancelado
1204/2020	Takeshi Okazaki	Ambiental	AIF 0049	Solucionado
1585/2020	Sergio Rodrigues Nunes	Ambiental	AIF 0044	Solucionado
980/2020	Anibal da Costa Pereira	Ambiental	AIF 0042	Solucionado
7464/2019	Taua Hotel e Convention Ltda	Prestação de Serviço	AIF 030198	Solucionado

### 10) SOLICITAÇÕES E REQUERIMENTOS ATENDIDAS

Protocolo	Nome/Razão Social	Área	Assunto	Motivo
11957/2020	De Marcos Alimentos Ltda	Alimentos	Alteração do PPRA	Atendido

### 11) COMUNICADO

De acordo com a legislação vigente, abaixo quadro com a equipe de fiscalização da Divisão de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde de Atibaia:

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO VISA		
NOME	RG	CARGO / FUNÇÃO
Andréa Cristina de S. Oliveira	25695859-2	Assistente em Serviço de Fiscalização
Artur Ferreira Conegundes Joazeiro	28922934-0	Assistente em Serviço de Fiscalização
Carlos Garcia Louzada	8032246467	Médico Veterinário
Carmen Regina Dahi	16338518	Gerente da Vigilância em Saúde do Trabalhador
Celso Akio Maruta	20460948	Médico Veterinário
Deomero Ribeiro Araujo	26714802-1	Gerente da Divisão de Vigilância Sanitária
Elias Cassiri Neto	16620072-4	Assistente em Serviço de Fiscalização
Jean Psaltikidis	15839811-7	Assistente em Serviço de Fiscalização
Jorge Ossamu Shinohara Tsuruta	34928000-9	Assistente em Serviço de Fiscalização
José Benedito do Prado	17827825-7	Gerente da Divisão de Vigilância Ambiental
José Eduardo Mariano	23588870-9	Diretor do Depto. de Vigilância em Saúde
José Gustavo Rodrigues Conti	8491124-4	Odontólogo
Monia Cristina Boccia	29525540-7	Assistente em Serviço de Fiscalização
Patrícia Alexandra da Silva	34435114-2	Enfermeira
Paulo Donizetti Alexandre	20705515-4	Assistente em Serviço de Fiscalização
Roberto Bresaola	6042971	Engenheiro Civil
Roberto de Paiva	29229463-3	Assistente em Serviço de Fiscalização
Sílvia Regina Pinheiro Pinto	1728972904	Odontóloga
Tatiane Mendes	25063104-0	Assistente em Serviço de Fiscalização

**José Eduardo Mariano**  
Diretor do Depto. de Vigilância em Saúde

Email: [yisa@atibaia.sp.gov.br](mailto:yisa@atibaia.sp.gov.br)  
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP  
Fone: 4414-3350



## Entidades da Sociedade Civil

### Balanço Patrimonial

Folha: 1

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIRROS JARDIM SAO FELIPE JARDIM CILAR E JARDIM NPJ: 59.018.135/0001-27

Período : 01/01/2019 a 31/12/2019

ATIVO	PASSIVO
ATIVO CIRCULANTE	36,35
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	36,35
*Bancos Conta Movimento	36,35
Caixa Econômica Federal	36,35
CIRCULANTE	3.949,00
ATIVO IMOBILIZADO	2.392,00
*Bens Móveis	2.392,00
Brinquedos	2.392,00
IMOBILIZADO	1.557,00
*Bens em Operação	1.557,00
Móveis e Utensílios	1.557,00
TOTAL DO ATIVO:	3.985,35
PASSIVO CIRCULANTE	979,98
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	979,98
*Obrigações Trabalhista	(4.225,11)
Férias + 1/3 a Pagar	(4.225,11)
*Provisões Trabalhista	4.856,10
Provisão de Férias + 1/3	4.856,10
*Encargos Sociais Trabalhista	348,99
FGTS a Recolher	348,99
PATRIMÔNIO SOCIAL GERAL	3.005,37
RESULTADO DO EXERCÍCIO	3.005,37
*OUTRAS CONTAS	3.005,37
Resultado do Exercício	3.005,37
TOTAL DO PASSIVO:	3.985,35

Atibaia, 31 de dezembro de 2019.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 3.985,35 (tres mil, novecentos e oitenta e cinco Reais e trinta e cinco Centavos)

PRESIDENTE  
CELSO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
CPF: 091.490.578-39

CONTADOR  
EDUARDO OLIVEIRA GRACIANO  
TC CRC: ISP260389/O-4



## Entidades da Sociedade Civil

### Balancete de Verificação

Folha: 1

ASSOCIACAO DOS MORADORES DOS BAIRROS JARDIM SAO FELIPE JARDIM CILAR I CNPJ: 59.018.135/0001-27

Período : 01/01/2019 a 31/12/2019

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	3.949,00D	128.351,29	128.314,94	3.985,35 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	0,00	128.351,29	128.314,94	36,35 D
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	0,00	126.126,79	126.090,44	36,35 D
1.1.1.02	Baneos Conta Movimento	0,00	126.126,79	126.090,44	36,35 D
1.1.1.02.0001	Caixa Economico Federal	0,00	126.126,79	126.090,44	36,35 D
1.1.2	CRÉDITOS	0,00	2.224,50	2.224,50	0,00
1.1.2.02	Adiantamento a Funcionários	0,00	2.224,50	2.224,50	0,00
1.1.2.02.0004	Adiantamento de 13º Salário	0,00	2.224,50	2.224,50	0,00
1.2	CIRCULANTE	3.949,00D	0,00	0,00	3.949,00 D
1.2.1	ATIVO IMOBILIZADO	2.392,00D	0,00	0,00	2.392,00 D
1.2.1.02	Bens Móveis	2.392,00D	0,00	0,00	2.392,00 D
1.2.1.02.0002	Brinquedos	2.392,00D	0,00	0,00	2.392,00 D
1.2.4	IMOBILIZADO	1.557,00D	0,00	0,00	1.557,00 D
1.2.4.01	Bens em Operação	1.557,00D	0,00	0,00	1.557,00 D
1.2.4.01.0002	Móveis e Utensílios	1.557,00D	0,00	0,00	1.557,00 D
2	PASSIVO	3.949,00C	265.100,30	265.136,65	3.985,35 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	190,18D	136.705,89	137.876,05	979,98 C
2.1.1	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	190,18D	136.705,89	137.876,05	979,98 C
2.1.1.04	Obrigações Trabalhista	0,00	85.131,46	80.906,35	4.225,11 D
2.1.1.04.0002	Salários e Ordenados a Pagar	0,00	69.875,74	69.875,74	0,00
2.1.1.04.0003	13º Salário a Pagar	0,00	4.449,01	4.449,01	0,00
2.1.1.04.0004	Férias + 1/3 a Pagar	0,00	5.373,24	1.148,13	4.225,11 D
2.1.1.04.0005	Rescisões Contratuais a Pagar	0,00	5.433,47	5.433,47	0,00
2.1.1.05	Provisões Trabalhista	190,18D	9.252,31	14.298,59	4.856,10 C
2.1.1.05.0001	Provisão de Férias + 1/3	190,18D	3.124,33	8.170,61	4.856,10 C
2.1.1.05.0002	Provisão 13º Salário	0,00	6.127,98	6.127,98	0,00
2.1.1.06	Encargos Sociais Trabalhista	0,00	35.542,12	35.891,11	348,99 C
2.1.1.06.0002	INSS a Recolher	0,00	25.487,67	25.487,67	0,00
2.1.1.06.0003	FGTS a Recolher	0,00	8.585,09	8.934,08	348,99 C
2.1.1.06.0004	PIS s/Folha de Pagamento a Recolher	0,00	760,20	760,20	0,00
2.1.1.06.0006	Contribuição Assistencial a Recolher	0,00	709,16	709,16	0,00
2.1.1.07	Outras Obrigações Diversas	0,00	6.780,00	6.780,00	0,00
2.1.1.07.0001	Assistência Contábil a Pagar	0,00	6.780,00	6.780,00	0,00
2.2	PATRIMÔNIO SOCIAL GERAL	4.139,18C	1.133,81	0,00	3.005,37 C
2.2.4	RESULTADO DO EXERCÍCIO	4.139,18C	1.133,81	0,00	3.005,37 C
2.2.4.02	OUTRAS CONTAS	4.139,18C	1.133,81	0,00	3.005,37 C
2.2.4.02.0004	Resultado do Exercicio	4.139,18C	1.133,81	0,00	3.005,37 C
2.3	CONTAS TRANSITÓRIAS	0,00	127.260,60	127.260,60	0,00
2.3.1	CONTAS TRANSITÓRIAS	0,00	127.260,60	127.260,60	0,00
2.3.1.01	CONTAS DE ENCERRAMENTO	0,00	127.260,60	127.260,60	0,00

----- Fone: (11)44119744



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 6 de maio de 2020 - n.º 2198 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

## Entidades da Sociedade Civil

### Balancete de Verificação

Folha: 2

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIRROS JARDIM SAO FELIPE JARDIM CILAR I CNPJ: 59.018.135/0001-27

Período : 01/01/2019 a 31/12/2019

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.3.1.01.0001	Conta de Zeramento	0,00	127.260,60	127.260,60	0,00
3	CUSTOS DESP OPERACIONAIS	0,00	127.615,53	127.615,53	0,00
3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	127.615,53	127.615,53	0,00
3.2.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	127.615,53	127.615,53	0,00
3.2.1.01	Despesas com Pessoal	0,00	110.167,51	110.167,51	0,00
3.2.1.01.0001	Salários e Ordenados	0,00	66.663,77	66.663,77	0,00
3.2.1.01.0002	Encargos Sociais - INSS	0,00	19.387,40	19.387,40	0,00
3.2.1.01.0003	Encargos Sociais - FGTS	0,00	8.934,08	8.934,08	0,00
3.2.1.01.0004	Férias	0,00	8.170,61	8.170,61	0,00
3.2.1.01.0007	13º Salário	0,00	5.931,16	5.931,16	0,00
3.2.1.01.0010	PIS s/Folha de Pagamento	0,00	760,20	760,20	0,00
3.2.1.01.0013	Indenizações Rescisórias	0,00	320,29	320,29	0,00
3.2.1.02	Despesas Financeiras	0,00	190,82	190,82	0,00
3.2.1.02.0003	Tarifas s/ Conta Corrente	0,00	89,65	89,65	0,00
3.2.1.02.0004	Multas de Mora	0,00	101,17	101,17	0,00
3.2.1.03	Despesas Gerais	0,00	17.257,20	17.257,20	0,00
3.2.1.03.0001	Assistência Contábil	0,00	6.780,00	6.780,00	0,00
3.2.1.03.0013	Material de Escritório	0,00	1.120,00	1.120,00	0,00
3.2.1.03.0019	Outros Serviços Prestados por Terceiros	0,00	500,00	500,00	0,00
3.2.1.03.0033	Cesta Básica	0,00	8.857,20	8.857,20	0,00
4	RECEITAS	0,00	126.126,79	126.126,79	0,00
4.1	RECEITA OPERACIONAL	0,00	126.126,79	126.126,79	0,00
4.1.1	RECEITAS COM RESTRIÇÃO	0,00	125.480,47	125.480,47	0,00
4.1.1.01	Convênios	0,00	125.480,47	125.480,47	0,00
4.1.1.0001	Prefeitura Estância Climática de Atibaia	0,00	125.480,47	125.480,47	0,00
4.1.2	RECEITAS SEM RESTRIÇÃO	0,00	646,32	646,32	0,00
4.1.2.01	Contribuições e Doações	0,00	181,32	181,32	0,00
4.1.2.0001	Contribuições e Doações Voluntárias	0,00	181,32	181,32	0,00
4.1.2.02	Rendimentos Aplicações Financeiras	0,00	465,00	465,00	0,00
4.1.2.02.0001	Rendimentos Aplicações Financeiras C.P.	0,00	465,00	465,00	0,00
<b>ATIVO</b>		3.949,00 D	128.351,29	128.314,94	3.985,35 D
<b>PASSIVO</b>		3.949,00 C	265.100,30	265.136,65	3.985,35 C
<b>DESPESA</b>		0,00	127.615,53	127.615,53	0,00
<b>RECEITA</b>		0,00	126.126,79	126.126,79	0,00
<b>CUSTO</b>		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO</b>		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO</b>					0,00

--- Fone: (11)44119744



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 6 de maio de 2020 - n.º 2198 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

## Entidades da Sociedade Civil

### Balancete de Verificação

Folha: 3

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIRROS JARDIM SÃO FELIPE JARDIM CILAR I CNPJ: 59.018.135/0001-27

Período : 01/01/2019 a 31/12/2019

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
----------------	--------------------	----------------	--------	---------	-------------

Atibaia, 31 de dezembro de 2019.

PRESIDENTE  
CELSO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
CPF: 091.490.578-39

CONTADOR  
EDUARDO OLIVEIRA GRACIANO  
TC CRC: ISP260389/O-4

- - - Fone: (11)44119744



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 6 de maio de 2020 - n.º 2198 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

## Entidades da Sociedade Civil

ANTONIO MARCOS BELINE

### BALANÇO PATRIMONIAL

0069 ASSOCIAÇÃO PARA DESPORTISTAS DE ATIBAIA-APA

CNPJ: 11.846.291/0001-50

FOLHA: 000002

ENCERRADO EM: 31/12/2019

#### ATIVO

Saldo em: 31/12/2019 Saldo em: 31/12/2018

##### 1 - ATIVO

###### 1.1 - ATIVO CIRCULANTE

###### 1.1.1 - DISPONÍVEL

###### 1.1.1.02 - DEPÓSITOS BANCÁRIOS

1.1.1.02.0003 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2.366,56 D	0,43 D
1.1.1.02.0006 - CONTA CORRENTE 2407-0 CEF (APA)	831,50 D	0,00
	DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.198,06 D

###### 1.1.1.03 - APLICAÇÃO FINANCEIRA

1.1.1.03.0003 - APLICAÇÃO FINANCEIRA CEF (2406-1)	0,00	65,80 D
1.1.1.03.0004 - APLICAÇÃO FINANCEIRA CEF (2407-0)	10.278,43 D	6.692,00 D
1.1.1.03.0005 - APLICAÇÃO FINANCEIRA CEF 2535-1	10.885,35 D	0,00
	APLICAÇÃO FINANCEIRA	21.163,78 D

Total do ATIVO

24.361,84 D 6.758,23 D

#### PASSIVO

Saldo em: 31/12/2019 Saldo em: 31/12/2018

##### 2 - PASSIVO

###### 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE

###### 2.1.1 - VALORES EXIGIVEIS À CURTO PRAZO

###### 2.1.1.02 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

2.1.1.02.0002 - INSS A RECOLHER	0,00	2.553,00 C
2.1.1.02.0008 - PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO A RECOLHER	0,00	37,33 C
	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	0,00

###### 2.2 - PATRIMÔNIO SOCIAL

###### 2.2.1 - PATRIMÔNIO SOCIAL

###### 2.2.1.01 - SUPERAVIT/DEFÍCIT

2.2.1.01.0001 - SUPERAVIT/DEFÍCIT NO PERÍODO	24.361,84 C	4.167,90 C
	SUPERAVIT/DEFÍCIT	24.361,84 C

Total do PASSIVO E PATRIMÔNIO...

24.361,84 C 6.758,23 C

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2019 conforme documentação apresentada.

MAURICIO FELICIO  
FUNÇÃO: PRESIDENTE  
RG: 35.730.254-0 SSP/SP  
CPF: 298.323.768-07

ANTONIO MARCOS BELINE  
FUNÇÃO: CONTADOR  
CPF: 131.829.908-02  
CT/CRC: 1SP210373/O-6



## Entidades da Sociedade Civil

ANTONIO MARCOS BELINE

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

0069 ASSOCIAÇÃO PARA DESPORTISTAS DE ATIBAIA-APA

CNPJ: 11.846.291/0001-50

FOLHA: 000024

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2019 A 31/12/2019

RECEITA	Saldo em: 31/12/2019	Saldo em: 31/12/2018
---------	----------------------	----------------------

3 - RECEITA

3.1 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA

3.1.1 - RECEITA OPERACIONAL

3.1.1.01 - RECEITA OPERACIONAL

3.1.1.01.0001 - RECEITA DE SUBVENÇÃO/CONVÉNIO	200.000,00 C	185.000,00 C
3.1.1.01.0002 - RECEITA DE DOAÇÕES (PARTICULARES)	1.969,43 C	875,31 C
3.1.1.01.0003 - RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.015,20 C	1.989,40 C
3.1.1.01.0007 - RECEITA LEI DE INCENTIVO AO ESPORT	80.000,00 C	0,00

RECEITA OPERACIONAL 284.984,63 C 187.864,71 C

3.1.1.02 - RECEITA NÃO OPERACIONAL

3.1.1.02.0002 - OUTRAS RECEITAS NÃO-OPERACIONAL 1.700,00 C 0,00

RECEITA NÃO OPERACIONAL 1.700,00 C 0,00

Total de RECEITA	286.684,63 C	187.864,71 C
------------------	--------------	--------------

(=) RECEITA LÍQUIDA	286.684,63 C	187.864,71 C
---------------------	--------------	--------------

(=) LUCRO BRUTO	286.684,63 C	187.864,71 C
-----------------	--------------	--------------

DESPESAS	Saldo em: 31/12/2019	Saldo em: 31/12/2018
----------	----------------------	----------------------

4 - DESPESAS

4.1 - DESPESAS OPERACIONAIS

4.1.1 - DESPESAS OPERACIONAIS

4.1.1.01 - DESPESAS OPERACIONAIS

4.1.1.01.0002 - FORNECEDORES DIVERSOS A PAGAR	19.409,70 D	9.356,00 D
4.1.1.01.0003 - DESPESAS DIVERSAS A PAGAR	4.841,55 D	24.421,35 D
4.1.1.01.0004 - DESPESAS BANCARIAS A PAGAR	2.044,00 D	1.460,95 D
4.1.1.01.0005 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PAGAR	134.782,00 D	99.800,00 D
4.1.1.01.0009 - ENCARGOS FINANCEIROS SOBRE APLICAÇ	65,80 D	0,00
4.1.1.01.0011 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	25.006,70 D	19.390,49 D
4.1.1.01.0012 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	56.740,00 D	54.022,21 D
4.1.1.01.0015 - JUROS/MULTA A PAGAR	18,48 D	0,00
4.1.1.01.0017 - IMPOSTOS/TAXAS A PAGAR	898,30 D	0,00
4.1.1.01.0018 - MATERIAL ESPORTIVO A PAGAR	7.030,00 D	0,00
4.1.1.01.0021 - DESPESAS COM VIAGENS	525,00 D	0,00
4.1.1.01.0023 - RESCISÃO DE CONTRATO	15.129,16 D	0,00

DESPESAS OPERACIONAIS 266.490,69 D 208.451,00 D

Total de DESPESAS	266.490,69 D	208.451,00 D
-------------------	--------------	--------------



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 6 de maio de 2020 - n.º 2198 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

## Entidades da Sociedade Civil

ANTONIO MARCOS BELINE

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

0069 ASSOCIAÇÃO PARA DESPORTISTAS DE ATIBAIA-APA

CNPJ: 11.846.291/0001-50

FOLHA: 000025

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2019 A 31/12/2019

(=) LUCRO OPERACIONAL	20.193,94 C	20.586,29 D
-----------------------	-------------	-------------

Resultado Financeiro:

Outras Receitas/Despesas:

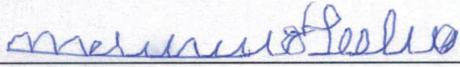
(=) LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS, PARTICIP. E CONTRIBUIÇÕES	20.193,94 C	20.586,29 D
---	-------------	-------------

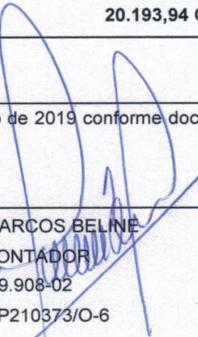
Provisão de Impostos:

Participações e Contribuições:

(=) Total do LUCRO do Período:	20.193,94 C	20.586,29 D
--------------------------------	-------------	-------------

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2019 conforme documentação apresentada.

  
 MAURICIO FELICIO  
 FUNÇÃO: PRESIDENTE  
 RG: 35.730.254-0 SSP/SP  
 CPF: 298.323.768-07

  
 ANTONIO MARCOS BELINE  
 FUNÇÃO: CONTADOR  
 CPF: 131.829.908-02  
 CT/CRC: 1SP210373/O-6



## Câmara da Estância de Atibaia

### PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, EM 30.04.2020.

**PROJETO DE LEI N° 46/19**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração da denominação de ruas do Loteamento Itaporã de Atibaia, no Município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça – falta de documentos.**

**PROJETO DE LEI N° 62/19**, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre logística reversa de medicamentos sem uso ou vencidos. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

**PROJETO DE LEI N° 63/19**, de autoria do Vereador Daniel da Rocha Martini, dispõe sobre a instituição de espaços em áreas públicas destinados aos cães e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

**PROJETO DE LEI N° 64/19**, de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que dispõe sobre a denominação de Base de Segurança Sargento Elson Soares à base de segurança localizada na Praça Guanabara s/n, no bairro Jardim Cerejeiras, neste Município. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

**PROJETO DE LEI N° 01/20**, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre nomenclatura de Rua Humberto Cavassa localizada no Bairro do Portão no município de Atibaia, de autoria do vereador Ademilson D. Militão e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

**PROJETO DE LEI N° 02/20**, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre nomenclatura de Rua Josefa Gomes Cavassa localizada no Bairro do Portão no município de Atibaia, de autoria do vereador Ademilson D. Militão e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

**PROJETO DE LEI N° 03/20**, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre nomenclatura de Rua Katharina Chadra localizada no Bairro do Portão no município de Atibaia, de autoria do vereador Ademilson D. Militão e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Finanças.**

**PROJETO DE LEI N° 04/20**, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Rua Dolores da Cruz Bueno a atual Rua sem denominação, no Bairro do Portão, neste município e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Finanças.**

**PROJETO DE LEI N° 05/20**, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Rua Joana Bueno da Cruz Gomes, a atual Rua sem denominação, no Bairro do Portão, neste município e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

**PROJETO DE LEI N° 06/20**, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Rua Hiroji Kondo, a at-

ual Rua sem denominação, no Bairro do Rio Abaixo, neste município e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Finanças.**

**PROJETO DE LEI N° 07/2020**, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Rua Márcio Antônio Rodrigues, a atual Rua sem denominação, no Bairro do Portão, neste município e dá outras providências. **Encontra-se na de Justiça.**

**PROJETO DE LEI N° 08/20**, de autoria do Poder Executivo, que aprova o Plano Municipal da Infância e Adolescência do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. --**

**PROJETO DE LEI N° 09/20**, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre a regulamentação do Programa Permanente de Castração de Cães e Gatos no Município da Estância de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

**PROJETO DE LEI N° 10/20**, de autoria do Vereador Wilson Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de Rua João Francisco Gouvêa a atual Rua Elizeu Corradini, no Bairro do Jardim Ipê neste município, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

**PROJETO DE LEI N° 11/20**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMPD, do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

**PROJETO DE LEI N° 12/20**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que estabelece normas de finanças públicas voltadas a desvinculação de receitas de fundos municipais, visando o enfrentamento das condições de crise geradas pela pandemia decorrente do coronavírus. **Foram realizadas Sessões Extraordinárias no dia 26.03.2020, e o presente Projeto foi aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes com Emendas.** À Sanção do Sr. Prefeito Municipal.

-- **PROJETO DE LEI N° 13/20**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a repassar ajuda financeira, a título de subvenção econômica, à empresa SANCTUR - SANTA CECÍLIA TURISMO LTDA, sob intervenção municipal por força do Decreto Municipal nº 9.148, de 05 de abril de 2020, abre crédito especial no orçamento municipal e dá outras providências; **Os nobres Vereadores Júlio Cesar Mendes, Fabiano Batista de Lima, Almir Bueno do Prado, Reginaldo da Costa Ramos, José Carlos Machado e Roberta Engle Barsotti de Souza, requereram ao Soberano Plenário e foi aprovado por conter seis assinaturas, que fosse convocada Sessões Extraordinárias para esta noite, para a votação do presente Projeto. Às Comissões de Justiça e Finanças. Colocado em votação nas Sessões Extraordinárias do dia 28.04.2020, o mesmo foi rejeitado por 06 X 05 votos. Foram pela Rejeição: Roberta Engle Barsotti de Souza; Daniel da Rocha Martini; Michel Ramiro Carneiro; Ubiratan Fernandes de Oliveira; Michel Ramiro Carneiro e Lucas de Oliveira Cardoso. Devolva-se para o Poder Executivo; Arquive-se.**



## Câmara da Estância de Atibaia

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 19/19**, de autoria do Poder Executivo, que altera o anexo I da Lei Complementar número 749, de 18 de julho de 2017, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores Imobiliários, e dá outras providências. **Aguardando informações do Poder Executivo.**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 30/19**, de autoria do Poder Executivo, que aprova a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 01/20**, de autoria do Poder Executivo, autoriza o Poder Executivo a outorgar a Concessão de Direito Real de Uso de uma área de 1.787,70m<sup>2</sup>, lote 12, localizada na Rua Jacinto Cintra, Bairro Jardim Alvinópolis, à Augusta e Respeitável Loja Simbólica São João Batista, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 02/20**, de autoria do Poder Executivo, que altera os Anexos I e II da Lei Complementar nº 809, de 16 de agosto de 2019. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 04/20**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso das dependências do Centro de Lazer Municipal Alberto Gavazzi, bem como sua administração e exploração, precedida de obra pública e a alienar a Central Geradora Hidrelétrica de Atibaia, incluindo suas instalações civis, hidráulicas, mecânicas e elétricas e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. --**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 06/20**, de autoria do Poder Executivo, que Institui a Contribuição de Melhoria por obra de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, bem como autoriza a implantação, a execução e a realização de procedimentos administrativos, relativos aos lançamentos tributários de Contribuição de Melhoria, em conformidade com o fato gerador ocorrido, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. --**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 07/20**, de autoria do Poder Executivo, que estabelece diretrizes, ações e Normas da Ordenadoria Especial dos Direitos e Defesa Animal, no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Finanças.**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 08/20**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre normas e ações da Política de Proteção, Bem-Estar e Direito dos Animais, no Município de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Finanças.**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 11/20**, de autoria do Poder Executivo, Institui o Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, denominado Família Acolhedora, no município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 05/19**, de autoria do Vereador

Michel Ramiro Carneiro, que cria a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de realizar estudos, pesquisas e diagnóstico atual da empresa SAAE, no intuito de verificar a viabilidade da transformação da SAAE de Empresa Pública para Autarquia; **Entrou na Sessão do dia 19.11.19; Colocada em votação na ordem do dia, a Comissão foi aprovada e ficou composta: Presidente: Michel Ramiro Carneiro; Membros Júlio Cesar Mendes e José Carlos Machado.**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01/19**, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, Confere o Título de Cidadão Honorário pelos relevantes serviços prestados à cidade de Atibaia; Ordem do dia da próxima Sessão Ordinária.

**VETO N° 01/2020**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que encaminha Veto Parcial ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 32/19**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a função gratificada de Professor Coordenador Pedagógico das Escolas Municipais de Atibaia, e das outras providências. **Foi colocado em votação ao soberano Plenário, se o veto estaria vencido ou não, assim como a sua retirada da pauta, e que a data inicial do trâmite seria 12.03.2020. Colocado em votação o Plenário votou por unanimidade a retirada da pauta da Sessão Ordinária do dia 17.03.2020 e que a data inicio do prazo de tramitação no Poder Legislativo seria 12.03.2020. --**

-- **DIVERSOS N° 01/20**, de autoria do Sr. Wilson Roberto Villas Boas Antunes, apresenta representação contra o **PROJETO DE LEI N° 13/20**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a repassar ajuda financeira, a título de subvenção econômica, à empresa SANCTUR - SANTA CECÍLIA TURISMO LTDA, sob intervenção municipal por força do Decreto Municipal nº 9.148, de 05 de abril de 2020, abre crédito especial no orçamento municipal e dá outras providências; ; **Entrou na Sessão Ordinária do dia 28.04.2020; As Comissões de Justiça e Finanças.**

-- **PARECER TRIBUNAL DE CONTAS N° 01/20**, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Processo TC-006823.989.16-5, Contas do Exercício de 2017 da Prefeitura Municipal de Atibaia; **Entrou na Sessão Ordinária do dia 28.04.2020; De acordo com o art. 303 do Regimento Interno desta Casa, encaminho para publicação no Imprensa Oficial o Processo TC-006823.989.16-5. Contas do Exercício de 2017 da Prefeitura da Estância de Atibaia com Parecer favorável com recomendações. Após a publicação, recomendações. Após a publicação, remoto à Comissão de Finanças e Orçamento que terá o prazo de 30 dias para emitir Parecer. A Divisão Legislativa, onde permanecerá à disposição dos vereadores.**

-- **BALANÇETE DA PREFEITURA N° 04/20**, de autoria do Poder Executivo, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa referente ao mês de Fevereiro de 2020; **Entrou na Sessão do dia 28.04.2020; À Comissão de Finanças.**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F7A4-C341-B9C0-1C93

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI (CPF 713.382.508-25) em 05/05/2020 20:32:35 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F7A4-C341-B9C0-1C93>